



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV

ANEXO TC



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	170,38	0,00	170,38	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
Sub-total	170,38	650,00	170,38	0,00	0,00	0,00	650,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	865,00	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	865,00	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.928,97	25.934,58	25.934,58	0,00	0,00	0,00	8.928,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	121.578,27	117.800,77	117.189,17	0,00	0,00	0,00	122.189,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	76.849,60	75.979,92	75.971,75	0,00	0,00	0,00	76.857,77
ISS	11.078,35	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	11.078,35
PENSÃO ALIMENTÍCIA	291,65	8.124,10	8.124,10	0,00	0,00	0,00	291,65
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,01	200.703,90	200.703,91	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	5,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	9.456,77	9.456,77	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	11.076,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.076,98
Sub-total	229.803,83	441.140,64	440.520,88	0,00	0,00	0,00	230.423,59
T O T A L	230.839,21	441.790,64	441.556,26	0,00	0,00	0,00	231.073,59

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA
PRESIDENTE
041.781.634-00

INGRED TATTYANA DE LIMA
CONTADOR (A)
057.353.564-70

MARIA PATRICIA M. DE LIMA COUTO
DIRETOR(A) EXECUTIVO
061.445.624-00

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA, INGRID TATTYANA DE LIMA GOES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59901e20-131b-4717-82e8-a5931af50726

*
*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA, INGRID TATTYANA DE LIMA GOES
Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:599b1e20-131b-4717-82e8-45931af50726

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de São João
CNPJ: 11.240.207/0001-50
Domicílio da entidade: Av. Cel. João fernandes, nº 133, Centro – São João – PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de São João concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração pública em geral. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1007 de 30 de dezembro de 2019 (LOA para o ano de 2020). Sua fonte financeira deriva das transferências de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.
Dados do Gestor: Nome: Mairkon Flannkyn Correia. Cargo: Vereador Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Ingrid Tattyana de Lima Goes. CRC-PE nº 029110/O-0. E-mail: itlcontabil@gmail.com .

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 877/2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC TSP 11) ajustado ao ICC do TCE-PE: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro no modelo sintético, contante de subtotais de Depósitos, apresentando saldos anterior, a movimentação de inscrição e baixas, sendo de pagamento e/ou cancelamento, e quadro de transferências de Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores em liquidação ou liquidado. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
b.3. Bases de mensuração utilizadas: O demonstrativo foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XXV da Resolução nº 67, de 04 de dezembro de 2019. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP.
b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Demonstração da Dívida Flutuante .

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Modelo de Elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante: O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários. Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a: Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses; Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses; Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria; Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses; Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.
c.2. Restos a Pagar Processados: Foram Inscritos em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 650,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA, INGRID TATTYANA DE LIMA GOES
Acesse em: <https://ete.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 599b1e20-131b-4777-82e8-45931af50726

c.3. Restos a Pagar Não Processados:

Não Houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados

c.4. Depósitos e Consignações

Os Valores referente a retenção da Contribuição ao RGPS estão desmembrados a baixo:

INSS – Vereadores.....R\$ 79.561,38 de retenções e R\$ 79.561,38 pagos, ficando o saldo anterior de R\$ 86.759,06

INSS – Funcionarios.....R\$ 17.909,57 de retenções e R\$ 17.909,57 pagos, ficando o saldo anterior de R\$ 19.818,81

INSS-Serviços Terceiros...R\$ 6.897,00 de retenções e R\$ 6.285,40 pagos, ficando uma diferença de R\$ 611,60, somando-se ao saldo anterior ficou o saldo de R\$ 15.612,00

Os Valores de Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte – IRRF estão desmembrados a baixo:

IRRF – Vereadores.....R\$59.017,70 de retenção e R\$ 59.017,70 de pagamentos, ficando o saldo anterior de R\$ 71.054,13

IRRF - Funcionários.....R\$ 13.080,71 de retenção e R\$ 13.072,71 de pagamentos, uma diferença de R\$ 8,00 que somando ao saldo inicial ficou o saldo final de R\$ 2.197,76

IRRF - Serv. Terceiros.....R\$ 2.915,00 de retenção e R\$ 2.915,00 de pagamentos, ficando o saldo anterior de R\$ 3.605,88

Os valores referente as retenção de Empréstimos e Financiamentos estão desmembrados a baixo:

Consignados Caixa Econômica.....R\$74.493,72 de retenção e R\$ 74.493,73 de pagamentos, ficando o saldo de R\$ 0,00

Consignados Banco do Brasil.....R\$126.210,18 de retenção e R\$ 125.603,84 de pagamentos,,uma diferença de R\$ - 606,34, que era o saldo anterior, advindo de um pagamento sem o devido desconto de um funcionário no exercício anterior, sendo regularizado em 2020 ficando o saldo de final de R\$ 0,00

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Mairkon Flannkyn Correia
Presidente

Ingrid Tattyana de Lima Goes
CRC PE Nº 029110/O-0